



PROCESSO: 2021/1154736

APOSTILAMENTO N°. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 079/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 079/2022/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° 07.052.354/0001-29, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INTERMÉDIO DE SOLUÇÃO COMPOSTA POR: EQUIPAMENTOS (HARDWARE/FIRMWARE), SOFTWARES, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO DE DADOS, BEM COMO COMO LICENÇAS, GARANTIA, ASSISTÊNCIA, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 079/2022 passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 97.101.1.03.421.1510.8283;

Natureza de despesa: 339093;

Fonte: 01.500.0000.01;

Ações: 284290;

Plano Interno: 1030008283C”.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.12.17 15:08:50 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2021/1154736

APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 079/2022/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 07.052.354/0001-29, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INTERMÉDIO DE SOLUÇÃO COMPOSTA POR: EQUIPAMENTOS (HARDWARE/FIRMWARE), SOFTWARES, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO DE DADOS, BEM COMO COMO LICENÇAS, GARANTIA, ASSISTÊNCIA, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 079/2022 passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 97.101.1.03.421.1510.8283;

Natureza de despesa: 339093;

Fonte: 01.500.0000.01;

Ações: 284290;

Plano Interno: 1030008283C”.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1278241

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2022

Nº: 03

Data de Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 01/01/2026 a 01/01/2027

Objeto do Convênio: Absorção de mão de obra carcerária de 25 pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime fechado e semiaberto, para exercerem atividades laborativas diversas, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objetivo a alteração das Cláusulas Quarta e Sexta do instrumento.

Valor: R\$ 505.494,00 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

Partes:

Conveniente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA.

Concedente: Prefeitura Municipal de Redenção.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1278098

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1422/2021-CGP/SEAP Belém, 17 de dezembro de 2025.

Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a publicação da instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8839/2025-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 36.467, de 16/12/2025, em virtude da omissão de informações na respectiva publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1278156

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1408 /2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 15 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1304/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 1508/2022-CGP/SEAP, de 23/11/2022, D.O.E nº 35.203 de 30/11/2022, SAD nº 7280/2022-CGP/SEAP;

0583/2023-CGP/SEAP, de 19/07/2023, D.O.E nº 35.479 de 24/07/2023, SAD nº 7585/2023-CGP/SEAP;

1045/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, D.O.E nº 35.633 de 04/12/2023, SAD nº 7838/2023-CGP/SEAP;

0611/2024-CGP/SEAP, de 22/05/2024, D.O.E nº 35.834 de 27/05/2024, SAD nº 8146/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1278158

PORTARIA Nº 1409 /2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 15 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1299/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0339/2023-CGP/SEAP, de 10/04/2023, DOE nº 35359 de 12/04/2023 SAD nº 7466/2023-CGP/SEAP;

0990/2022-CGP/SEAP, de 25/07/2022, DOE nº 35.057, de 26/07/2022, SAD nº 7070/2022-CGP/SEAP;

0991/2022-CGP/SEAP, de 25/07/2022, DOE nº 35057, de 26/07/2022, SAD nº 7071/2022-CGP/SEAP;

1615/2022-CGP/SEAP, de 07/12/2022, DOE nº 35.218, de 14/12/2022, SAD nº 7310/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1278159

PORTARIA Nº 1410/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 15 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1303/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0971/2025-CGP/SEAP, de 04/08/2025, DOE nº 36319 de 05/08/2025, SAD nº 8713/2025-CGP/SEAP;

0964/2025-CGP/SEAP, de 01/08/2025, DOE nº 36319 de 05/08/2025, SAD nº 8608/2025-CGP/SEAP;

0993/2025-CGP/SEAP, de 31/07/2025, DOE nº 36324 de 11/08/2025, SAD nº 8715/2025-CGP/SEAP;

0994/2025-CGP/SEAP, de 31/07/2025, DOE nº 36324 de 11/08/2025, SAD nº 8716/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1278160

PORTARIA Nº 1411 /2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 15 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1304/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0483/2021-CGP/SEAP, de 07/05/2021, DOE nº 34582 de 13/05/2021, SAD nº 5891/2021-CGP/SEAP;

0885/2019-CGP/SEAP, de 17/10/2019, DOE nº 34014 de 18/10/2019, SAD nº 5251/2019-CGP/SEAP;

1502/2021-CGP/SEAP, de 20/10/2021, DOE nº 34746 de 25/10/2021, SAD nº 6397/2021-CGP/SEAP;